



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA

TERMO DE REFERÊNCIA - TR

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto do presente Termo de Referência a pretensa: AQUISIÇÃO DE MATERIAS DIDATICOS DESTINADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICIPIO.

1.2.A contratação do fornecimento, objeto deste termo de referência, deverá considerar os seguintes normativos: Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

2.0.DA JUSTIFICATIVA

2.1.Para a contratação:

2.1.1.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica AQUISIÇÃO DE MATERIAS DIDATICOS DESTINADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICIPIO considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

2.2.Para a estimativa de quantitativo:

2.2.1.O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do consumo delineado e utilização prováveis, foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

3.0.DA COMPRA

3.1.As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
1	CAMA INFANTIL DE FIBRA SINTETICA Perfeita para a hora do soninho, a Caminha Infantil Empilhável garante a soneca das crianças com conforto e segurança.Além de ter a praticidade de pequenos compartimentos nas laterais, onde você pode armazenar a mamadeira, chupeta e outros itens que precisa ter sempre à mão	UND	14
2	ESCORREGADOR PEQUENO Além de ter encaixes para acoplar em caixas de areia/água, ele por si só já garante a diversão dos pequenos e com segurança. O Escorregador tem uma rampa reta, sem ondulações, escada com corrimão e ao topo duas laterais altas para comportar as crianças menores com mais segurança, sem contar com a cor linda e divertida.	UND	2

3	MESA DE ATIVIDADES ANIMAIS DA FAZENDINHA mesa de atividades em madeira super completa, que oferece 7 atividades: 2 animais para empilhar de 2 maneiras diferentes para desenvolver a motricidade fina, um labirinto com um pato para passear em sua lagoa para fortalecer a coordenação mão/olho, um sistema de engrenagens para girar e sensibilizá-lo à relação de causa e efeito, 3 cubos para encaixar e aprender formas, um ábaco para desenvolver a concentração e um xilofone de metal com suas 2 baquetas para o despertar musical.	UND	2
4	PISCINA DE BOLINHAS 1,50 M Piscina de bolinhas produzida em plástico rotomoldado em formato retangular (2m x 1,5m). 4 paredes em plástico rotomoldado com 2 aberturas cada uma, que funcionam como degraus para acesso ao interior da piscina. 4 postes em plástico rotomoldado com encaixes, que fazem a junção de 2 paredes cada um. 4 conectores superiores, com 2 saídas cada um, que são colocados no topo de cada poste e onde se encaixam os tubos plásticos onde são presas as bandeirolas (em lona) de acabamento 1 única rede que faz a cobertura da piscina e fecha as laterais da piscina Montagem totalmente por encaixe, sem necessidade de utilização de nenhum parafuso.	UND	1
5	GANGORRA JACARÉ 2 LUGARES Com design exclusivo, a Gangorra Dupla deixa a brincadeira mais segura e divertida para as crianças de 1 a 3 anos. A base é larga e possui curvatura que garante um balançar leve e suave para garantir a segurança dos pequenos.	UND	2
6	CAMA ELASTICA 2,30 Diâmetro total: 2,30m Diâmetro lona de salto (gancho a gancho): 1,86m Altura total: 1,77m Altura do chão a lona: 57cmESPECIFICAÇÕES: Estrutura em aço galvanizado; Acessórios com proteção UV; Sistema de impulsão por 42 molas; 3 pés em formato de U; Rede de proteção em polipropileno multicolorida; Sistema de montagem do trampolim por encaixe; Suporta até 90 kg;	UND	1
7	TATAME 1X1X20MM, placas de tatame E.V.A. são ideais para decorações e proteção de áreas infantis, possibilitando a criança de engatinhar e brincar em cima da placa, e ambientes onde são praticados esportes e atividades de baixo impacto (ginástica, treinamento funcional, pilates, lutas, etc).Material: E.V.A. Anti derrapante; Anti impacto; Antitérmico;Atóxico; Lavável; Impermeável;Dimensões: 1 metro x 1 metro x 20mm	UND	14
8	BAMBOLÊ IDEAL PARA BRINCADEIRAS AO AR LIVRE,ESTIMULA A MOVIMENTAÇÃO CORPORAL. Faixa etária recomendada: A partir de 2 anosDimensões do produto: 65 CM DE RAIOTOTALDimensões do produto com embalagem: 70CMPeso aproximado do produto: 95g	UND	40
9	USO DE PELUCIA ATOXICO Altura aproximada: 25cm Material peludinho e antialérgico seguro para todas as idades Costura reforçada e acabamento premium, Detalhes bordados mais realismo e durabilidade	UND	2
10	CENTRO DE ATIVIDADES DUPLO PRATA 2 módulos; Tubo/túnel de transição entre plataformas; Protetores superiores laterais; Tubos metálicos de sustentação; Escadas com furos passantes e saliências para apoio dos pés; Estruturas com pontas arredondadas; Polietileno Pigmentado com aditivo UV; Não racha nem desbota mesmo exposto ao tempo; Cores personalizáveis.	UND	1

11	QUADRO BRANCO ALUMINIO 2,50x1,20 COMPOSIÇÃO Desenvolvido com material de qualidade, eucaplac branco brilho de 3.0 mm, de alta densidade com pintura branca UV. Moldura em Alumínio frisado, com cantos arredondados e sistema de fixação invisível. CARACTERÍSTICAS Excelente produto que traz modernidade em relação ao quadro negro ou verde que utilizam giz, elimina o incômodo do pó, tendo grande flexibilidade em seu uso e atendendo a várias exigências do mercado. Indicado para salas de aula, residência, home office, avisos, escolas, etc.	UND	10
12	TORRE GIRATÓRIA, Idade Recomendada: A partir de 12 meses. Estímulo Sensorial: Desenvolve os sentidos táteis e visuais. Aprendizado Interativo: Promove coordenação motora e habilidade manual. Diversão Garantida: Horas de alegria e descobertas.	UND	1
13	TORRE DE POTINHOS, este brinquedo colorido é perfeito para desenvolver a coordenação motora e o reconhecimento de cores e tamanhos. Benefícios: Educativo: Promove o aprendizado lúdico. Seguro: Design seguro para crianças pequenas. Diversão Garantida: Horas de entretenimento construindo e descobrindo.	UND	1
14	PAKI RAMPA O Paki Rampa permite que a criança monte uma torre com cinco rampas coloridas, a partir de uma base de apoio robusta, e depois libere três bolinhas para deslizar pela estrutura montada. Esse movimento cauteloso incentiva o reconhecimento de causa e efeito, além de aprimorar a coordenação motora, o equilíbrio e a habilidade manual. Dimensões: Aproximadamente 15 x 15 x 38 cm Componentes: 1 base de apoio, 5 rampas e 3 bolinhas Material: Plástico resistente e atóxico, garantindo segurança e durabilidade	UND	1
15	PROTETOR DE QUINA 4 UNIDADES Os Protetores de Quina da Buba trazem segurança e proteção para o dia a dia dos pequenos. Ideais para evitar que eles se machuquem, são superpráticos, pois podem ser aplicados facilmente em mesas e outros móveis.	UND	4
16	TAPETE NUMÉRICO 30CMX30CMX0,8CM Não deixa passar a temperatura do piso para o tapete, seja fria ou quente. O material é macio e confortável, com design em pequenas peças numeradas que auxiliam a criança no aprendizado, proporcionando diversão e educação simultaneamente. O tapete proporciona segurança para as crianças devido à sua maciez e dimensões amplas, permitindo que o pequeno caminhe livremente sobre ele. É uma escolha segura para o bebê que está aprendendo a engatinhar.	UND	3
17	BRINQUEDO CAÇAMBA DE PRAIA O caminhão tem a caçamba removível e em forma de balde. A haste para puxar se dobra e pode ser fixada no fundo do chassi. Acompanha rastelo e pá.	UND	2
18	TAPETE DE EVA ONDAS 50CMX50CMX0,8CM(09 UNIDADES) Os tapetes de Borracha E.V.A. foram desenvolvidos para contribuir com a segurança de sua criança, protegendo desde os primeiros movimentos, utilizados no revestimento de pisos e paredes para absorver impactos durante as brincadeiras, os tapetes de E.V.A. também oferecem com muita diversão e interação para a criança aprender brincando. Certificado pelo INMETRO, os tapetes são laváveis, não tóxicos, macios e tem cores vivas, com encaixes perfeitos e ainda formam cubos que estimulam o aprendizado e a coordenação motora.	UND	3

19	FANTOCHES PROFISSÕES FELTRO(07PERSONAGENS) Traga a magia das profissões para o mundo das crianças com nosso Fantoche Profissões, composto por sete adoráveis personagens de feltro. Cada fantoche, com 25 cm de altura, é feito de feltro colorido e PVC, garantido para estimular a imaginação ao encenar diversas histórias.	UND	2
20	FANTOCHE NATUREZA FELTRO Os fantoches proporcionam brincadeiras criativas, desenvolvendo linguagem oral e expressiva. Descritivo detalhado: Confeccionados em feltro e E.V.A. colorido. Kit composto por 7 personagens caracterizados. Personagens: Sol, Lua, Estrela, Árvore, Flor, Nuvem e Fogo. Medindo entre: 33 a 40 cm. Embalagem: Saco plástico com solapa colorida em papel couchê. Obs.: As cores podem variar.	UND	2
21	ABACO HORIZONTAL DE MADEIRA C/10 HASTES Ideal para crianças em fase de alfabetização e introdução à matemática. BENEFÍCIOS DO PRODUTO: Desenvolve raciocínio lógico Auxilia no aprendizado de soma e subtração Trabalha coordenação motora fina Estimula concentração e foco Ajuda no reconhecimento de cores Incentiva autonomia no aprendizado	UND	6
22	ESTANTE AÇO 3 ANDARES(PRATELEIRAS DE FÁCIL ACESSO PARA ALCANCE DAS CRIANÇAS) 68cm (A) x 60cm (L) x 27cm (P); Peso suportado: 90 kg distribuídos, sendo 30 kg por prateleira;Multiuso; 3 Bandejas;Resistente a ferrugem; Pintura eletrostática epóxi; Estrutura produzida em Aço;4 Sapatas plástica protetora; Prateleiras com altura ajustável	UND	4
23	MEMÓRIAS EDUCATIVAS 40 peças de 5x5 cm em caixa estojo (13x13x5,5 cm) Material: M.D.F. de alta qualidade com selo do Inmetro Indicado para crianças acima de 5 anosCertificação pelo Inmetro Benefícios: Facilita a alfabetizaçãoEstimula raciocínio, atenção e concentração Treina a memória de curto prazo	UND	5
24	JOGO DE ENCAIXE NUMERIAS E SINAIS COM PINOS MONTESSORI Composição: Madeira (MDF) de alta qualidade. Comprimento: 30 cm Largura: 22,5 cm.Espessura: 1,5 cm (incluindo a altura do pino). Peso aproximado: 250g (leve e fácil de transportar pela própria criança).	UND	2
25	JOGO DE ENCAIXE ALFABETO COM PINOS MONTESSORI Composição: Madeira (MDF) de alta qualidade. Comprimento: 30 cm Largura: 22,5 cm. Espessura: 1,5 cm (incluindo a altura do pino). Peso aproximado: 250g (leve e fácil de transportar pela própria criança).	UND	2
26	JOGO DE ENCAIXE FORMAS GEOMÉTRICAS COM PINOS MONTESSORI Composição: Madeira (MDF) de alta qualidade. Comprimento: 30 cm Largura: 22,5 cm.Espessura: 1,5 cm (incluindo a altura do pino). Peso aproximado: 250g (leve e fácil de transportar pela própria criança).	UND	2
27	TORRE DE LONDRES Trabalha o raciocínio rápido, ação nas funções executivas, especificamente as habilidades de planejamento e solução de problemas e dificuldades progressivas. 01 Base medindo 278mm x 60mm x 12mm, com três hastes e três esferas de 40mm de diâmetro cada, nas cores verde, azul e vermelha. 01 conjunto de fichas com 13 problemas e 01 ficha posição inicial em MDF medindo cada 70mm x 60mm x 3mm. Idade: A partir de 03 anos.	UND	2

28	DOMINÓ DAS 4 OPERAÇÕES é um jogo educativo com 28 peças de MDF que associa operações matemáticas (adição, subtração, multiplicação e divisão) aos seus resultados. Ideal para o ensino fundamental, o objetivo é encaixar as peças conectando a continha ao valor correspondente, estimulando o cálculo mental, raciocínio lógico e concentração.	UND	2
29	DOMINÓ ADIÇÃO O dominó da adição é um jogo educativo com 28 peças, em madeira, que substitui os pontos tradicionais por operações matemáticas e resultados. Indicado para crianças a partir de 5 7 anos, o objetivo é associar a soma ao resultado correto, estimulando o cálculo mental, raciocínio lógico e concentração de forma lúdica.	UND	2
30	ÁBACO ABERTO (5 COLUNAS) Um ábaco com 5 fileiras para aprender matemática e resolver as operações, numa forma eficiente de compreender os cálculos matemáticos por ser um método muito simples de introdução aos conceitos matemáticos. Idade sugerida: a partir de 3 anos Contém: 1 Base, com 5 varetas e 50 argolas Composição: Madeira de reflorestamento	UND	5
31	SEPARAÇÃO DE FORMAS E CORES O brinquedo é feito em madeira reflorestada com 27 peças coloridas em formas geométricas, podendo auxiliar na habilidade motora fina, importante no desenvolvimento das crianças. O brinquedo também auxilia na identificação das cores e suas respectivas formas, encaixando cada peça corretamente. Indicado para crianças a partir dos 3 anos.	UND	2
32	JOGO PESQUE E CONTE 01 tabuleiro com 02 varas de pesca medindo 278mm x 10 mm de diametro com cordão de 500mm, anzol de MDF e 15 peixes decorados e numerados, medindo cada 80mm x 40mm x 3mm. Acondicionados em caixa de madeira.	UND	3
33	ARAMADO AVIÃO Composto por 03 circuitos e 25 peças de formas variadas e coloridas, o Avião Aramado desafia os pequenos a moverem as peças ao longo dos circuitos, promovendo o desenvolvimento da coordenação motora fina e a compreensão de formas e cores. O arame resistente é pintado com tinta atóxica, garantindo que o brinquedo seja seguro para crianças de todas as idades.	UND	2
34	QUEBRA CABEÇA 24 PEÇAS BABY SAFARI Com 24 peças, ele forma uma encantadora imagem dos amiguinhos Baby Safari, garantindo momentos de entretenimento enquanto estimula a coordenação motora, concentração, percepção visual e raciocínio lógico das crianças. Idade Recomendada: A partir de 4 anos;Quantidade de Peças: 24;Material: Papel Cartão;Dimensões Montado: 26,5 x 17,5 cm	UND	2
35	QUEBRA CABEÇA FRIENDS 60 PÇS Quebra Cabeça Cartonado com 60 Peças. Dimensões do produto 28,5 x 22,5 x 10 cm Idade recomendada: 4 anos e acima.	UND	2
36	QUEBRA CABEÇA POLVO 150 PÇS Quebra cabeça de 150 peças colorido e divertido de montar do Polvo.Desafie suas habilidades com este divertido Quebra Cabeça Contém: 150 peças Idade: +4 anos Tema: Polvo	UND	2
37	JOGO PENSA RÁPIDO Idade: A partir de 8 anos Participantes e Perguntas: De 2 a 6 jogadores, com 180 cartas para responder Categoria do Brinquedo: Tabuleiro Material: Papel cartão;	UND	4

	Plástico PS e PE Dimensões: Suporte (A x L): 2,5 x 12 cmCartas (A x L): 5 x 6,3 cmAmpulheta (A x L): 7,5 x 3 cm		
38	JOGO DE CARTAS EU VI! SPIDEY E ALIENS Nesse jogo, o desafio é ser o primeiro a encontrar os Aliens procurados! Contém 55 cartas no formato 56 mmx 87 mm	UND	10
39	JOGO DE CARTAS COLOR ADDICT O objetivo é livrar se de todas as 110 cartas, combinando cores ou palavras, sem turnos definidos, o que exige reflexos rápidos e muita atenção. 110 unidades de cartas no formato 56mm x 87mm	UND	3
40	JOGO CARTOON MONOPOLY Contém 110 unidades de cartas no formato 56 mm x 87 mm e 1 manual de regras	UND	7
41	CUBO PUZZLE Conteúdo da Embalagem: 01 Cubo PuzzleDimensões Aproximadas do Produto: 6,5cm x 6,5cm x 6,5 cm (Altura x Largura x Comprimento/Profundidade)Dimensões Aproximadas da Embalagem: 09cm x 09cm x 09cm (Altura x Largura x Comprimento/Profundidade)Material/Composição: PolipropilenoIdade Mínima Recomendada: A partir de +08 anos	UND	10
42	PEGA VARETAS Atenção e concentração! Um jogo tradicional que contribui no desenvolvimento do raciocínio lógico e na concentração da criança. Composto de 31 varetas feitas de plástico . Indicado para crianças a partir dos 5 anos de idade. Indicação de idade + 8 Medidas: 20 x 4,5 x 4,5 cm	UND	30
43	JOGO DE DOMINÓ Dominó de Madeira MDF 28 PeçasUm jogo que estimula a percepção visual e a capacidade de observação. Pode ser explorado por crianças pequenas com a ajuda de adultos e, ou crianças maiores jogando como um dominó convencional. Com Elastano Cor do produto: Sortido	UND	10
44	JOGO DA MEMÓRIA DAS AVES Jogo colorido com ilustrações de várias aves, tornando a experiência visualmente atraente Ideal para 2 jogadores, promovendo interação e competição amigável MATERIAL: MADEIRA	UND	3
45	QUEBRA CABEÇA TUBARÃO 24 PÇS. Quebra cabeça de 24 peças colorido e divertido de montar. TAMANHO: 18,5C x 24,5L centímetros	UND	3
46	TORRE DE EQUILIBRIO CORES Torre Equilíbrio Cores com 69 peças coloridas em madeira de MDF 12mm tamanho da peça 6x2cm Acompanha esquadro de apoio em madeira de MDF para auxiliar na montagem da torre	UND	3
47	QUEBRA CABEÇA GIGANTE 28ÇS PRINCESSASQuantidade:28 Peças;Altura:43 cm; Largura: 64.5 cm; Personagem: Princesas; Materiais: Cartonado;Desenvolvimento Pedagógico, Aumenta concentração e desenvolve criatividade; Dimensões do Produto:43 cm x 64.5 cm	UND	3
48	PASSA ENCAIXA O Passa Encaixa é um brinquedo educativo que ajuda as crianças a desenvolverem a coordenação motora fina de maneira divertida. Com uma base e peças para encaixar, além de um circuito para passar argolinhas, ele estimula a atenção, concentração e a curiosidade enquanto explora formas e cores. Dimensões aprox. do produto em cm:7x15x25 Composição/matéria: Plástico	UND	2
49	MONTA PALHAÇO Com peças coloridas e empilháveis, ele ajuda os pequenos a desenvolverem a coordenação motora, o raciocínio lógico e a percepção de tamanhos e formas; Material: Plástico resistente; Dimensões aproximadas da embalagem: 23 x 14 x 14	UND	2

	cm; Peso: 300g; Idade Recomendada: A partir de 12 meses; Conteúdo da embalagem: 1 base e peças empilháveis formando um palhaço.		
50	KIT DE COZINHA Kit de cozinha completo para brincar, ideal para estimular a imaginação e criatividade das crianças Design moderno e colorido, com peças em cores variadas para tornar a brincadeira mais atrativa e divertida.Tipo(s) de material : Plástico;Dimensões do produto ?29 x 11 x 30 cm; 250 g.	UND	5
51	JOGO ACERTE O ALVO Basta arremessar o dardo e anotar a pontuação Perfeito para brincar com os amigos e familiaresAcompanha 4 dardos	UND	6
52	ENCAIXE VERTICAL base em madeira com 10 pinos para encaixe das peças 25 peças geométricas em madeira com furos para encaixe na base pode ser usado também como um quebra cabeça / puzzle vertical Desenvolve:: educação espacial raciocínio lógico percepção formas e texturas movimentos coordenação motora seriação e classificação Detalhes do produto: produto: blocos de encaixe vertical colorido didático material: madeira mdf e pinus dimensões do produto: (c x a x l) 33cm x 20cm x 6cm peso do produto: 651g composição: blocos de encaixe vertical colorido didático indicado para crianças maiores de 3 anos	UND	1
53	XILOFONE INFANTIL Metalofone Xilofone infantil colorido 8 notas, acompanha 2 baquetas; Dimensões: 24cm x 13 cm x2,5;Faixa Etária: indicado para crianças à partir de 3 anos de idade.	UND	1
54	TORRE DE FORMAS GEOMETRICAS Madeira e MDF 1 base com 4 varetas madeira de, 11 cm e 16 peças de formas geométricas (retângulo, triângulo, quadrado e círculo) coloridas, 4 unidades de cada forma geométrica. Torre + peças mede: 21 x 19 x 14 cm. Embalagem: película de PVC encolhível.	UND	1
55	BONECO GEOMÉTRICO Trabalha os conceitos de formas, cores e posições, criando na prancha boneco com cores diferentes.Produito acompanha: 01 prancha medindo 238mm x 140mm x 55mm, com 20 formas geométricas, sendo: 08 retângulos, 04 quadrados, 04 triângulos e 04 círculos, formando um boneco.	UND	1
56	JOGO XADREZ E DAMAS Jogo de Xadrez e Damas Escolas é um jogo tradicional de tabuleiro com estojo em madeira de MDF.Acompanha kit de peças em plástico (rei 5,6 cm) e regras básicas. Tabuleiro dobrável aberto 27x27cm fechado 13,5x27cm	UND	1
57	PALHAÇO EQUILIBRISTA Palhaço Equilibrista Brinquedo Educativo Trabalha como jogo de regra simples e também como forma de brincar facilitando e auxiliando a coordenação motora. Indicado a partir dos 4 anos. Contém 21 peças sendo 1 palhaço decorativo medindo 23,2x20x1,8 cm e 20 peças roliças em madeira, coloridas e de vários diâmetros, medindo 4cm de altura cada. Embalagem em estojo de madeira.	UND	2
58	ABACO ABERTO Ábaco Aberto, fabricado em madeira e plástico. Medidas 28 cm de comprimento, 28 cm de altura e 6 cm de profundidade.	UND	5
59	ARAMADO ONDULAR Brinquedo confeccionado em madeira, MDF; e arame Composto por 01 circuito e 05 peças de formas	UND	3

	variadas e coloridas Embalagem: caixa de papel micro ondulado ilustrado medindo 35,5 x 10,5 x 25 cm; lacrada com película de PVC encolhível		
60	MORDEDOR E CHOCALHO peças para estimular a coordenação motora e visual do bebê. Material silicone não tóxico, seguro para mordidas. Ajuda no alívio dos primeiros dentinhos.	UND	4

4.0.DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME/EPP

4.1. Na referida contratação será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos limites previstos da Lei 123/06, consideradas as hipóteses e condições determinadas no Art. 4º, da Lei 14.133/21; inclusive nos termos das disposições contidas nos Arts. 47 e 48, por estar presente a exceção prevista no inciso IV, do Art. 49, da Lei 123/06: Licitação dispensável - Art. 75, II, da Lei 14.133/21.

4.2. No processo, portanto, deverá ser considerado preferencialmente apenas os fornecedores enquadrados como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.

5.0.DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

5.1. Nos termos da norma vigente o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

5.2. Informamos que, relativamente ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta prévia efetuada ao setor responsável.

5.3. Na pretensa contratação o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização do seguinte parâmetro: pesquisa direta com no mínimo três fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de seis meses de antecedência da data de divulgação do edital:

5.3.1. Salienta-se que os fornecedores consultados quando da pesquisa direta realizada, foram escolhidos aleatoriamente dentre os regularmente cadastrados no âmbito desta Administração considerando, além do ramo de atividade pertinente ao objeto da pretensa contratação, o seu desempenho positivo relativamente a contratações já realizadas; sem prejuízo da escolha de outros fornecedores, também de forma aleatória, feita através de consultas a endereços eletrônicos de entidades públicas que realizaram com êxito contratações semelhantes.

5.4. Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetro de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, relacionamos abaixo a média dos preços encontrados.

5.5. O valor total é equivalente a R\$ 60.462,93.

6.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1. Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis.

6.2. Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.

6.3. Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.

6.4. Observar, em compatibilidade com o objeto da contratação, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

7.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

7.1.Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.

7.2.Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem defeitos, alterações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados somente após o recebimento ou pagamento.

7.3.Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.

7.4.Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação direta por Dispensa de Licitação, conforme o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

7.5.Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que efetivamente apresentou a documentação de regularidade e qualificação exigidas quando da instrução do referido processo de contratação direta.

7.6.Executar todas as obrigações assumidas sempre com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

7.7.Observar, em compatibilidade com o objeto da contratação, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

8.0.DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA

8.1.O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

8.1.1.Entrega: 5 (cinco) dias.

8.2.Salvo disposições em contrário devidamente estabelecidas neste instrumento, o local para a entrega, observada a demanda e oportunidade, será na sede do Contratante ou em uma das unidades administrativas, por ele indicada, que compõe a sua estrutura operacional.

8.3.A vigência da presente contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2026, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

9.0.DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE

9.1.Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

9.2.Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do seguinte parâmetro, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade: Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo IPCA-IBGE.

9.3.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

9.4.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

9.5.Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

9.6.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

9.7.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

9.8.O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.

9.9.O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do

fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

10.0.DO PAGAMENTO

10.1.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

11.0.DA VERIFICAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E ECONÔMICO-FINANCEIRA

11.1.Se necessária a verificação da qualificação técnica e econômico-financeira do fornecedor, a documentação essencial, suficiente para comprovar as referidas capacidades, será restrita aquela definida nos Arts. 67 e 69, da Lei 14.133/21, respectivamente.

11.2.Salienta-se que a documentação relacionada nos Arts. 66 a 69, da Lei 14.133/21, para demonstrar a capacidade do fornecedor de realizar o objeto eventualmente pactuado, dividida em habilitação jurídica; qualificação técnico-profissional e técnico-operacional; habilitações fiscal, social e trabalhista; e habilitação econômico-financeira; poderá ser dispensada, total ou parcialmente, nas contratações em valores inferiores a um quarto do limite para dispensa de licitação para compras em geral, conforme as disposições do Art. 70, do mesmo diploma legal.

12.0.DO CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

12.1.Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

13.0.DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO

13.1.Serão designados pelo Contratante representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do contrato, nos termos do Art. 117, da Lei 14.133/21, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

14.0.DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1.O fornecedor ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

14.2.Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

15.0.DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

15.1.Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

16.0.DO ALINHAMENTO AOS PLANOS DA ADMINISTRAÇÃO

16.1.A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

17.0.DA JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

17.1.A solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional, é a pretensa: AQUISIÇÃO DE MATERIAS DIDATICOS DESTINADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICIPIO. Salienta-se que a vigência da contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2026, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

17.2.Nesse mesmo diapasão, sopesadas as possibilidades previstas no Art. 44, da Lei 14.133/21, quando houver, observados os aspectos da demanda requerida, e após considerados os custos e os benefícios de cada opção prevista no referido diploma legal, indica-se como a alternativa mais vantajosa para a Administração, a contratação do objeto detalhado no presente instrumento, da forma como se apresenta.

18.0.DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

18.1.Conforme os elementos apresentados, a solução é: AQUISIÇÃO DE MATERIAS DIDATICOS DESTINADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICIPIO. Entende-se que o fornecimento poderá ser realizado na forma parcelada.

19.0.DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

19.1.A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados:

19.2.Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo benefício, relativamente a: AQUISIÇÃO DE MATERIAS DIDATICOS DESTINADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICIPIO.

19.3.Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis.

19.4.Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a contratação em comento, da forma como se apresenta - consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas -, espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de extinção contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de envidar

esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração.

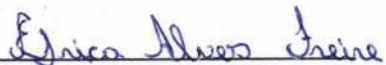
19.5. Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

20.0.DA ANÁLISE DE RISCO

20.1. Não foram identificados riscos substanciais a fora os comuns a toda contratação semelhante, tais como: a inexecução total ou parcial do ajuste pactuado; o não cumprimento de obrigações, especificações, projetos e prazos; bem como a ocorrência de caso fortuito ou de força maior.

20.2. Entende-se que as ações, de iniciativa da Administração, necessárias para reduzir a ocorrência dos riscos identificados, já estão previstas nos normativos aos quais à contratação do presente fornecimento deverá estar devidamente fundamentada, representadas pelas sanções administrativas a serem definidas, observando-se os aspectos e características do seu objeto.

Serra Redonda - PB, 10 de Abril de 2026.



ERICA ALVES FREIRE

Secretária



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA
GABINETE DO PREFEITO**

TERMO DE REFERÊNCIA - APROVAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAS DIDATICOS DESTINADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTES MUNICIPIO.

1.0.DO TERMO DE REFERÊNCIA

1.1.O referido Termo de Referência apresenta os elementos necessários e suficientes, com o nível de precisão adequados, para a caracterização do objeto da contratação pretendida, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

2.0.DA APROVAÇÃO

2.1.Fica o Termo de Referência em tela aprovado na forma como se apresenta.

Termo de Referência aprovado - Art. 6º, XXIII, da Lei 14.133/21:

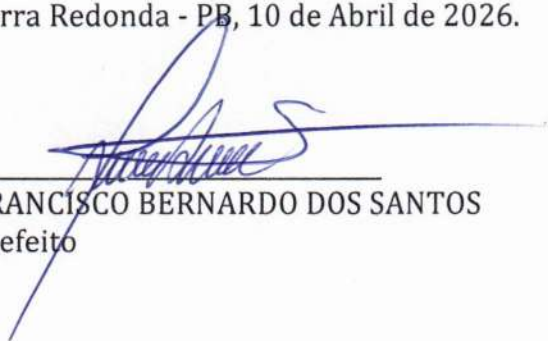
"Art. 6º Para os fins desta Lei, considera-se:"

...

XXIII - termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:"

A elaboração do termo de referência, a partir dos estudos técnicos preliminares, deve conter os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar o objeto da licitação.

Serra Redonda - PB, 10 de Abril de 2026.



FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS
Prefeito